

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS  
08:00 HORAS.

---

ATA Nº 159 - “A”

PRESIDENTE - DEPUTADO RIVA  
1º SECRETÁRIO - DEPUTADO HUMBERTO BOSAIPO  
2º SECRETÁRIO - DEPUTADO JAIR MARIANO

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Declaro aberta a presente Sessão e, por motivos técnicos, suspendo-a por três minutos.

(SUSPENSA A SESSÃO ÀS 08:46 HORAS E REABERTA ÀS 08:57 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Declaro reaberta a presente Sessão.

Solicito ao Sr. 2º Secretário que proceda à leitura da Ata.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.)

O SR. 2º SECRETÁRIO - Lida a Ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Em discussão a Ata que acaba de ser lida (PAUSA). Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Com a palavra, o Sr. 1º Secretário, para proceder à leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (LÊ) - “Ofício nº 298/99, do Presidente do TRE/MT, solicitando providências por parte desta Casa quanto à questão legal da emancipação de Nova Nazaré; e 1.506, 1.507, 1.508, 1.513, 1.516, 1.517, do Secretário-Chefe da Casa Civil, todos em respostas a Indicação dos Senhores Deputados.”

Lido o Expediente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente.

Com a palavra, o Deputado Gilney Viana.

O SR. GILNEY VIANA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srª Deputada, aproveito a oportunidade não para abusar da tolerância dos nobres Pares, mas para deixar claro qual foi a atitude que a Assembléia Legislativa tomou em relação ao IPVA. Ontem, os Srs. Deputados, salvo engano, por 14 votos contra 06 aprovaram um incremento na alíquota do IPVA para o ano 2000... Ao invés de rebaixar a alíquota do IPVA, houve um incremento, houve uma elevação de 5%! É isso mesmo, Deputado Nilson Leitão... Eu vou dar a tabela para V. Exª... Telefone para a SEFAZ para conferir, leve para Sinop e diga: “Olha, o Governo do Estado aumentou o IPVA, que é o maior do Centro-Oeste, quiçá do Brasil, em 5%, em relação ao ano de 1999”.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.**

---

Em 1999 o IPVA era de 4%, mas a carga tributária líquida chegava a 2,66%, em função de dois benefícios que a lei dava: 30% sobre o valor do IPVA e 5% de desconto sobre o valor venal dos veículos - que, concretamente incidindo sobre os 4%, reduzia os 4% para quem pagasse em dia, ou como diz o cuiabano “em dias”, a 2,66%. Acontece que, ontem, o Governo do Estado, o Executivo, enganou os Srs. Deputados da base Governista, falando que estavam votando exatamente a mesma Lei, mas não estavam!

Sabe por quê, Deputado Nilson Leitão? Porque no Projeto que foi enviado ontem e votado, ele retirou o Artigo 6º da Lei nº 7.116/99, que fala o seguinte: “O Poder Executivo reduzirá em 5% o valor venal dos carros de passeio utilitários de fabricação nacional.” Ao retirar esse artigo, ele impôs um incremento de 5% sobre a carga tributária líquida, ou seja, sobre o líquido que se paga sobre os carros a gasolina em relação a 2000.

O Sr. Benedito Pinto (DE SUA BANCADA) - Foi revogado...

O SR. GILNEY VIANA - Não foi. A Lei está em vigência, e foi um acordo feito entre o Executivo e a Assembléia Legislativa, diante da grita popular, em função do Projeto de Lei que tinha sido aprovado em 1998.

Então, nós estamos diante de uma burla, porque o acordo feito entre o Governo do Estado de Mato Grosso, do Distrito Federal, Goiás, era para manter a mesma alíquota e, por pressuposto, os mesmos benefícios que reduzem a alíquota para o ano 2000. O que aconteceu? O Governo do Estado de Mato Grosso, o Executivo, impôs uma modificação da Lei anterior que resultou num incremento de 5%, ou seja, a população vai ser penalizada com 5% a mais. Isso quer dizer que o valor real do que se paga não teve nenhum ganho da inflação, porque se poderia... Mantendo a Lei, tem-se o benefício da desvalorização da moeda, que está em torno de 9%, então compensava mais ou menos os 9% do ganho de inflação, mas o Governo não quis conceder ao contribuinte. Então, na verdade, aqui está penalizando duplamente o contribuinte e os proprietários de automóveis, e isso vai recair sobre as companhias locadoras de automóveis, sobre aqueles que têm frotas de automóveis, que não serão beneficiados por esse desconto.

É bom que se diga que o valor venal do automóvel também subiu, porque houve incremento nos valores dos automóveis. O que aconteceu? O valor bruto, que o cidadão vai pagar, vai ter incremento de 5% sobre o valor venal, que foi abatido e que agora voltou a ser cobrado, e vai ter o aumento correspondente aos aumentos que os preços dos automóveis obtiveram este ano, ou impuseram ao consumidor...

O SR. PRESIDENTE (RIVA - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Concedo a V. Ex<sup>a</sup> mais um minuto.

O SR. GILNEY VIANA - Por isso, *data venia*, Sr. Presidente, a maioria votou equivocada, a maioria votou lograda pelo Executivo. O compromisso do Executivo com a Bancada da maioria, de que renovaria os mesmos índices, a mesma alíquota, os mesmos benefícios, não foi cumprido, e quem vai “pagar o pato” é o “pato” do consumidor, é o “pato” do contribuinte que, não por acaso, é o eleitor que elegeu os Srs. Deputados e o Sr. Governador. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o nobre Deputado Amador Tut.

O SR. AMADOR TUT - Sr. Presidente, nobres Pares, servidores desta Casa, galerias, imprensa, como tínhamos dito que a Assembléia Legislativa avocasse para si, para seu poder a possibilidade de fazer um convênio com o Hospital do Câncer - conversamos, através do Sr. 1º Secretário, Deputado Humberto Bosaipo, e ficou avocada ao Presidente da

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.**

---

Comissão... Eu recebi - e estou entregando-a ao Presidente da Comissão, Deputado Benedito Pinto - uma mensagem do Hospital do Câncer, através do *Lions*, solicitando uma parceria com várias entidades, porque eles têm uma despesa mensal de R\$150.000,00, e essa despesa eles querem distribuir perante a sociedade. Já tem oito sistemas de telefonia, e me parece que já tem mais de R\$40.000,00 sendo pagos, mas chegam apenas R\$20.000,00 mensais do Governo do Estado... Para que possamos, se os demais Deputados quiserem, ampliar essa importância, ao menos esses R\$20.000,00 mensais... Eu acho que não é tão sacrificado para o Estado fazer um compromisso com essa obra tão importante, principalmente na época em que nós estamos vivendo, nesse clima tão quente, tão desfavorável para quem vive neste sol tremendo do Médio Norte, do Centro-Oeste mato-grossense. Muito obrigado.

O Sr. Humberto Bosaipo - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Sr. Presidente, nós estamos trabalhando ainda no relatório do Plano Plurianual, e eu peço a V. Ex<sup>a</sup> que atenda, neste caso, um anseio meu e do Deputado Alencar Soares, e suspenda a Sessão por 15 minutos. Nós estamos trabalhando ainda com as emendas idealizadas no PPA, naquela audiência pública de Barra do Garças, e carecemos, já que o Relator do Projeto quer apresentar logo o relatório, desse prazo para entrarmos uma matéria de interesse do Araguaia.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Deferido o pedido. Está suspensa a Sessão por 15 minutos.

(SUSPENSA A SESSÃO ÀS 09:08 HORAS E REABERTA ÀS 09:45 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Declaro reaberta a presente Sessão.

Sobre a mesa: “Requerimento de autoria dos Deputados Alencar Soares, Benedito Pinto, Carlos Brito, Carlão Nascimento, Riva, Pedro Satélite, Rene Barbour, Nilson Leitão, Joaquim Sucena, Moacir Pires, Nico Baracat, Zé Carlos do Pátio, José Carlos Freitas, Amador Tut, Hermínio J. Barreto, Silva Barbosa, Wilson Teixeira Dentinho, Eliene, Humberto Bosaipo, Romoaldo Júnior e Gilney Viana, para ausentarem-se do País, no decorrer do segmento semestre de 1999.

Termos em que

Pede deferimento,

Cuiabá, 30 de junho de 1999.”

Encerrado o Pequeno Expediente, passemos à Ordem do Dia.

O Sr. Wilson Teixeira Dentinho - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Wilson Teixeira Dentinho.

O SR. WILSON TEIXEIRA DENTINHO - Sr. Presidente, pedimos a palavra, pela Ordem, para indicar o nosso nome para compor a Comissão Especial que analisará o Projeto de Lei Complementar de autoria do Deputado Benedito Pinto, que altera a Lei Complementar nº 06.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Solicito à Consultoria Técnico-Jurídica que faça a devida anotação.

O Sr. Emanuel Pinheiro - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS**  
**08:00 HORAS.**

---

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Emanuel Pinheiro.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem, apenas para fazer uma indicação também...

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Eu solicito à Consultoria Técnico-Jurídica que nos informe quais os membros já indicados (PAUSA).

Informo ao Deputado Zé Carlos do Pátio que o PMDB não tem mais direito à indicação, uma vez que não atinge o número necessário de Deputados.

Com a palavra, o nobre Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Sr. Presidente, pelo PFL, eu quero indicar o nosso nome para fazer parte desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 279/99, de autoria do Deputado Riva, que institui o benefício do auxílio funeral para os doadores de órgãos. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei Complementar nº 12/99, de autoria do Deputado Benedito Pinto, que dá nova redação aos incisos II e III do Art. 6º da Lei Complementar nº 06, que dispõe sobre o Processo Legislativo, a Elaboração e a Consolidação das Leis e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão Especial.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o Artigo 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 2º (LIDO). Em discussão o Artigo 2º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Por não ter sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Vai ao Expediente.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 259/99, de autoria do Deputado Wilson Teixeira Dentinho, que revoga o Art. 21 da Lei nº 6.672, de 20 de outubro de 1995. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer...

O Sr. Wilson Teixeira Dentinho - Sr. Presidente, para discutir.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para discutir, o Deputado Wilson Teixeira Dentinho.

O SR. WILSON TEIXEIRA DENTINHO - Sr. Presidente, para estudar melhor o Parecer da Comissão, eu gostaria de solicitar a inversão de pauta.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Deferido, nobre Deputado.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 298/99, de autoria do Deputado Nico Baracat, que cria o Programa de Complementação Alimentar para Famílias Carentes - PROALIM. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Arquivo.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.**

---

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 252/99, de autoria do Deputado Humberto Bosaipo, que altera e suprime dispositivos da Lei nº 7.139, de 13.07.99, e dá outras providências. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça...

Esta lei dispõe sobre a defesa sanitária vegetal no Estado de Mato Grosso.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Arquivo.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 135/99, de autoria dos Deputados Zé Carlos do Pátio e Gilney Viana, que dispõe sobre a política estadual de incentivo à pesquisa e fabricação de produtos fitoterápicos e dá outras providências. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado, com os votos contrários da Deputada Serys Slhessarenko, dos Deputados Gilney Viana, Emanuel Pinheiro e Zé Carlos do Pátio. Vai ao Arquivo.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 259/99, de autoria do Deputado Wilson Teixeira Dentinho, que revoga o Artigo 21 da Lei nº 6.672, de 20.10.95. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Arquivo.

Convido os Deputados José Carlos Freitas e Silval Barbosa para atuarem como escrutinadores na apreciação de Vetos.

Solicito ao Sr. 2º Secretário que providencie as sobrecartas e à Assessoria que providencie os votos SIM e NÃO.

A Presidência solicita a atenção dos Srs. Deputados, porque o Veto é Parcial. Fizemos um estudo e entendemos que não será prejudicial... O veto dos artigos não prejudicará a essência do Projeto, até porque nós temos também uma Lei Federal.

Em discussão única, Veto Parcial nº 37/99, do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 84/99, de autoria dos Deputados Riva e Gilney Viana, que dispõe sobre a proteção, auxílio e assistência às vítimas de violência e às testemunhas e dá outras providências. Com Parecer da Comissão de Constituição e Justiça pela manutenção do Veto.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação...

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à chamada nominal dos Srs. Deputados.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Deputado Alencar Soares, Deputado Benedito Pinto, Deputado Carlos Brito, Deputado Carlão Nascimento, Deputado Pedro Satélite (AUSENTE), Deputado Rene Barbour, Deputado Nilson Leitão, Deputado Emanuel Pinheiro, Deputado Joaquim Sucena, Deputado Moacir Pires (AUSENTE), Deputado Gilney Viana, Deputada Serys Slhessarenko, Deputado Nico Baracat (AUSENTE), Deputado Zé Carlos do Pátio, Deputado José Carlos Freitas, Deputado Amador Tut, Deputado Hermínio J. Barreto (AUSENTE), Deputado Silval Barbosa, Deputado Wilson Teixeira Dentinho, Deputado Eliene, Deputado Jair Mariano, Deputado Romoaldo Júnior, Deputado Humberto Bosaipo, Deputado Riva...

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Solicito ao nobre Deputado Rene Barbour que assuma a direção dos trabalhos.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS**  
**08:00 HORAS.**

---

(O SR. DEPUTADO RENE BARBOUR ASSUME A PRESIDÊNCIA MOMENTANEAMENTE, ENQUANTO O PRESIDENTE TITULAR EXERCE SEU DIREITO DE VOTO.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à segunda chamada.

O SR. 1º SECRETÁRIO – Deputado Pedro Satélite (AUSENTE), Deputado Moacir Pires (AUSENTE), Deputado Nico Baracat (AUSENTE), Deputado Herminio J. Barreto (AUSENTE).

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Solicito ao Sr. 2º Secretário que verifique se o número de sobrecartas confere com o número de votantes e, em seguida, proceda à apuração.

O SR. 2º SECRETÁRIO - Sr. Presidente, o número de votantes confere com o número de sobrecartas depositadas na urna. Votaram 20 Srs. Deputados, sendo 07 SIM e 13 NÃO.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Portanto, mantido o Veto. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Veto Total nº 43/99, do Poder Executivo, ao Projeto de Lei Complementar nº 07/99, de autoria do Deputado Riva, que introduz modificações ao Art. 213 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990. Com Parecer da Comissão de Constituição e Justiça pela manutenção do Veto.

Eu quero pedir a atenção dos Srs. Deputados para dizer o que nos levou a apresentar este Projeto de Lei, e ao mesmo tempo quero pedir o apoio para a derrubada do Veto.

Já conversei com o Deputado Rene Barbour, que entendeu a importância do Projeto, e nós nos comprometemos a fazer sua defesa. O que nos levou a apresentar este Projeto é que nós temos no Estado de Mato Grosso algumas categorias que têm servidores comissionados. Por exemplo, lá em Juara eu tenho um caso desses, um funcionário que há mais de 20 anos é servidor comissionado - o nosso Exator tem quase 30 anos, lá de Juara, como funcionário comissionado... Um servidor como esse, se tiver um acidente em serviço, ele simplesmente não tem direito a nada... E nós fizemos uma Emenda que diz o seguinte: “Estendem-se aos ocupantes de cargos em comissão as prerrogativas inseridas no inciso I deste artigo, quando se tratar de acidente em serviço, moléstia profissional e invalidez permanente.”

Não é apenas o caso dos exatores, tem outros casos...

“§ 4º Para atender o disposto no inciso I deste artigo, a Junta Médica do IPEMAT terá o prazo de 30 (trinta) dias para expedir o laudo ou atestado de invalidez, contados da data do requerimento do interessado.”

Quer dizer, nós tivemos a preocupação de não ter um comissionado que assumisse o cargo, e em seguida se aposentasse ou requeresse qualquer benefício dessa lei. É uma lei para atender esses antigos servidores, e nós tivemos um caso, se não me engano, em Rosário Oeste, em que um servidor de 28 anos foi acidentado e não teve direito a nada.

Então, eu gostaria de pedir aos Srs. Deputados o apoio para a derrubada desse Veto.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação...

O Sr. Amador Tut – Sr. Presidente, solicito a palavra, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE – Com a palavra, para encaminhar votação, o Deputado Amador Tut.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS**  
**08:00 HORAS.**

---

O SR. AMADOR TUT – Sr. Presidente, deveríamos ter visto anteriormente a origem do Projeto... E V. Ex<sup>a</sup> falou só em caso de invalidez, moléstia, mas não falou em falecimento. E a família? É a nossa observação. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Agradeço ao Deputado Amador Tut.

Continua em votação...

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à chamada nominal dos Srs. Deputados.

O SR. 1º SECRETÁRIO – Deputado Alencar Soares, Deputado Benedito Pinto, Deputado Carlos Brito (AUSENTE), Deputado Carlão Nascimento, Deputado Pedro Satélite (AUSENTE), Deputado Rene Barbour, Deputado Nilson Leitão, Deputado Emanuel Pinheiro, Deputado Joaquim Sucena, Deputado Moacir Pires (AUSENTE), Deputado Gilney Viana, Deputada Serys Slhessarenko, Deputado Nico Baracat (AUSENTE), Deputado Zé Carlos do Pátio, Deputado José Carlos Freitas, Deputado Amador Tut, Deputado Hermínio J. Barreto (AUSENTE), Deputado Silval Barbosa, Deputado Wilson Teixeira Dentinho (AUSENTE), Deputado Eliene, Deputado Jair Mariano, Deputado Romoaldo Júnior, Deputado Humberto Bosaipo e Deputado Riva...

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Solicito ao Deputado Rene Barbour que assuma a direção dos trabalhos.

(O SR. DEPUTADO RENE BARBOUR ASSUME A PRESIDÊNCIA MOMENTANEAMENTE, ENQUANTO O PRESIDENTE TITULAR EXERCE SEU DIREITO DE VOTO.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à segunda chamada dos Srs. Deputados.

O SR. 1º SECRETÁRIO – Deputado Carlos Brito (AUSENTE), Deputado Pedro Satélite (AUSENTE), Deputado Moacir Pires (AUSENTE), Deputado Nico Baracat (AUSENTE), Deputado Hermínio J. Barreto (AUSENTE), Deputado Wilson Teixeira Dentinho (AUSENTE).

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Solicito ao Sr. 2º Secretário que verifique se o número de sobrecartas confere com o número de votantes e, em seguida, proceda à contagem dos votos.

O SR. 2º SECRETÁRIO – Sr. Presidente, o número de votantes confere com o número de sobrecartas depositadas na urna.. Votaram 18 Srs. Deputados, sendo 2 NÃO e 16 SIM.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Portanto, derrubado o Veto. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Veto Total nº 42/99, do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 116/99, de autoria do Deputado Riva, que dispõe sobre a proibição de jogos que estimulem ou despertem a violência no território do Estado de Mato Grosso. Com Parecer da Comissão de Constituição e Justiça pela manutenção do Veto.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação...

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à chamada nominal dos Srs. Deputados.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Deputado Eliene, Deputado Humberto Bosaipo, Deputado Jair Mariano, Deputado Romoaldo Júnior, Deputado Amador Tut, Deputado Silval Barbosa, Deputado Wilson Teixeira Dentinho (AUSENTE), Deputado José Carlos Freitas, Deputado Nico Baracat (AUSENTE), Deputado Zé Carlos do Pátio, Deputado Gilney Viana, Deputada Serys Slhessarenko, Deputado Emanuel Pinheiro, Deputado Moacir Pires, Deputado Nilson Leitão, Deputado Rene Barbour, Deputado Joaquim Sucena, Deputado Hermínio J.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS**  
**08:00 HORAS.**

---

Barreto (AUSENTE), Deputado Pedro Satélite (AUSENTE), Deputado Carlão Nascimento, Deputado Carlos Brito (AUSENTE), Deputado Benedito Pinto, Deputado Alencar Soares, Deputado Riva...

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Convido o Deputado Rene Barbour para assumir a direção dos trabalhos.

(O SR. DEPUTADO RENE BARBOUR ASSUME A PRESIDÊNCIA MOMENTANEAMENTE, ENQUANTO O TITULAR EXERCE O DIREITO DE VOTO)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à segunda chamada dos Srs. Deputados.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Deputado Pedro Satélite (AUSENTE), Deputado Nico Baracat (AUSENTE), Deputado Hermínio J. Barreto (AUSENTE), Wilson Teixeira Dentinho (AUSENTE) e Carlos Brito (AUSENTE).

O SR. PRESIDENTE - Solicito ao Sr. 2º Secretário que verifique se o número de sobrecartas confere com o número de votantes e, em seguida, proceda à contagem dos votos.

O SR. 2º SECRETÁRIO - Sr. Presidente, o número de votantes confere com o número de sobrecartas depositadas na urna. Votaram 19 Srs. Deputados, sendo 07 SIM e 12 NÃO.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Portanto, mantido o Veto. Vai ao Arquivo.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 319/99, de autoria do Tribunal de Contas, que dispõe sobre a criação e extinção de cargos e funções do quadro do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 231, de autoria do Deputado Wilson Teixeira Dentinho, que dá preferência de tramitação aos procedimentos judiciais em que figure como parte pessoa física com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, beneficiária da assistência gratuita. Com Parecer favorável da Comissão de Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o Artigo 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 2º (LIDO). Em discussão o Artigo 2º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 3º (LIDO). Em discussão o Artigo 3º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Por não ter sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Vai ao Expediente.

Requerimento de autoria das Lideranças Partidárias, solicitando dispensa de Pauta ao Projeto de Lei nº 319/99, de autoria do Tribunal de Contas, que dispõe sobre criação e extinção de cargos e funções do quadro do Tribunal de Contas e dá outras providências.

Em votação o Requerimento. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.**

---

Informo que é apenas para a criação de três cargos direcionados ao setor de imprensa do Tribunal de Contas...

Esgotada a Ordem do Dia, passemos às Explicações Pessoais.

Eu quero apenas lembrar aos Srs. Deputados que a Sessão de hoje será às 15:00 horas, e nós traremos para a discussão o Plano Plurianual. Como ficou combinado entre os Líderes, as emendas só serão aceitas até o meio-dia, para propiciar o Parecer que estará aqui às 15:00 horas.

O Sr. José Carlos Freitas - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado José Carlos Freitas.

O SR. JOSÉ CARLOS FREITAS - Sr. Presidente, eu gostaria de externar Voto de Pesar à família do companheiro Geraldo Viana, o Gevê, que infelizmente faleceu na manhã de hoje - uma pessoa que sempre esteve em nosso meio político. Eu quero aqui deixar uma Moção de Pesar à família desse grande batalhador, locutor acima de tudo, homem que sempre esteve no meio político e que, infelizmente, veio a falecer hoje pela manhã. Fica aqui, então, externado o nosso pesar à família do Gevê.

A Sr<sup>a</sup> Serys Slhessarenko - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Ordem, a nobre Deputada Serys Slhessarenko.

A SR<sup>a</sup> SERYS SLHESSARENKO - Sr. Presidente, nós já fizemos um comunicado do que nós vamos ler aqui - já fizemos por escrito para V. Ex<sup>a</sup>, que já deve estar no seu gabinete -, mas gostaria de deixar registrado.

“Ofício n<sup>o</sup> 14/99, da Comissão Parlamentar de Inquérito do Narcotráfico da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso ao Exm<sup>o</sup> Sr. Deputado Humberto Bosaipo.

Senhor Deputado:

A Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga o avanço e a impunidade do narcotráfico no Estado de Mato Grosso, criada pelo Ato n<sup>o</sup> 12/99, de 21/10/99, e republicado em 23/11/99, no *Diário Oficial*, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 56, inciso II, do Regimento Interno, através deste convoca V. Ex<sup>a</sup> para integrar esta Comissão como membro titular, em substituição ao Deputado André Bringsken, a partir desta data.

Reiteramos, na oportunidade, o constante no Memorando Circular n<sup>o</sup> 09/99-CPI.

Respeitosamente,  
Deputada SERYS SLHESSARENKO  
Presidente”

Esse ofício foi encaminhado ao Deputado Humberto Bosaipo, que é o primeiro suplente desta CPI, e a partir deste momento passa a integrá-la já como titular, até porque a sua primeira suplência já está publicada em *Diário Oficial* - nós já fizemos esse comunicado a V. Ex<sup>a</sup> por escrito. Muito obrigada.

O Sr. Amador Tut - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Amador Tut.

O SR. AMADOR TUT - Sr. Presidente, eu quero fazer um pedido ao Líder do Governo, aliás, à nossa Bancada, para fazer uma análise mais profunda da Mensagem n<sup>o</sup>

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.**

---

54/99, porque ela vai formar uma outra autarquia. O Estado tem lutado, tem tentado diminuir os custos, e aqui, da maneira que ela está sendo criada, vai formalizar mais uma SANEMAT... Não é a do IPVA, não, aqui é a AGER, a Agência Regularizadora que vai gerenciar... Essa Agência não vai ter nenhuma receita própria, e aqui os custos aproximados vão chegar a mais de duzentos, trezentos mil reais mensais, e ela não tem receita - isso vai mexer nos cofres do Estado!...

Então, eu gostaria que isso fosse olhado com bastante carinho e atenção, porque ela não vai ter poder, quase nenhum, porque 80% das mensagens aqui não são reguladas pelo sistema Estadual, é Federal...

O Sr. Carlão Nascimento (FORA DO MICROFONE) - O órgão Federal vai fazer convênio com o órgão Estadual.

O SR. AMADOR TUT - Vai fazer convênio, mas a lei federal se sobrepõe... Assistimos hoje a perda que teve o cidadão várzea-grandense, porque a Rede/CEMAT está instalando os medidores nos postes, e isso foi derrubado pela Justiça, porque não é o município, não é o Estado que tem o poder...

Então, nós vamos criar uma Autarquia, um custo para o Estado, custo esse que vai gerar desconforto para todo mundo. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Não há mais orador inscrito nas Explicações Pessoais.

Compareceram a esta Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira - Alencar Soares, Benedito Pinto, Carlos Brito, Carlão Nascimento, Riva, Rene Barbour e Nilson Leitão; da Bancada do Partido da Frente Liberal - Joaquim Sucena e Emanuel Pinheiro; da Bancada do Partido dos Trabalhadores - Serys Shlessarenko e Gilney Viana; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Nico Baracat e Zé Carlos do Pátio; da Bancada do Partido Progressista Brasileiro - José Carlos Freitas; do Bloco Parlamentar Autonomia - Amador Tut (PL), Hermínio J. Barreto (PL), Silval Barbosa (PMDB) e Wilson Teixeira Dentinho (PSDB); do Bloco Parlamentar Socialista - Eliene (PSB), Humberto Bosaipo (PPS), Jair Mariano (PPS) e Romoaldo Júnior (PPS).

Deixaram de comparecer a esta Sessão os seguintes Srs. Deputados: Pedro Satélite, do PSDB, e Moacir Pires, do PFL.

Antes de encerrar a presente Sessão, convoco a próxima para as 15:00 horas, impreterivelmente.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão (LEVANTA-SE A SESSÃO).

Revisada por Ana Lúcia Bigio.  
Conferida por Regina Céli Arruda.